

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**REUNIÃO REALIZADA EM 20/09/2024**

**ATA Nº CF 452**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às nove horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, com a participação dos Conselheiros Titulares, Flávia Filippi Giannetti e Carlos Eduardo de Carvalho Pachá. Atuou como Secretária, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: os Analistas em Geociências da SEGER Dauro Ferreira e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior; a Assistente do Gabinete da Presidência Mariana Gualberto da Silveira; o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o Coordenador Executivo do DECOF Marcelo Lobo Aguiar; a Coordenadora Executiva da Auditoria Interna (AUDITE) Luciana Farias Oliveira; as Analistas em Geociências da AUDITE Claudia Berto França e Samanta Fernandes Josué Ignácio; os Assessores da Presidência Gledson da Silva Brito e Vilmar Medeiros Simões; o Superintendente de Manaus, Marcelo Batista Motta; o Gerente de Geologia e Recursos Minerais de Manaus, Antônio Charles Silva Oliveira e o Gerente de Hidrologia e Gestão Territorial de Manaus, André Luís Martinelli Real dos Santos. A Conselheira Flávia Filippi Giannetti comunicou a ausência da Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, por motivos de saúde, e de comum acordo presidiu a reunião. Em seguida, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram tratados os seguintes assuntos: **i. Assuntos da Contabilidade.** O chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, iniciou sua explanação abordando o controle de regularidade das certidões federais, estaduais e municipais, destacou o avanço alcançado nessas regularizações; porém, registrou que ainda há algumas pendências nas unidades do SGB/CPRM que não possuem equipe da contabilidade. Em seguida, discorreu sobre o Balancete do mês de agosto de 2024, destacando o registro contábil de um imóvel recebido em comodato, onde atualmente funciona o Núcleo de Natal, informando que tal registro ainda é provisório devido à ausência de uma rubrica que melhor represente o fato contábil no balanço. Em seguida, Flávio Pinheiro abordou os adiantamentos de viagem, onde destacou a presença de saldos prolongados sem a conclusão das respectivas prestações de contas, em desacordo com o normativo vigente (demanda registrada no processo SEI

48038.000095/2023-65). Tal fato teve como desdobramento o deslocamento do Chefe do DECOF, Suliman Tadei, juntamente com Assessores da Presidência, à Superintendência de Manaus (SUREG-MA), onde registra-se o maior saldo nessa situação de descumprimento do prazo para prestação de contas, na busca por uma melhor compreensão das razões para tal situação, visando um alinhamento para dirimir de forma definitiva os problemas apontados. A Conselheira Flávia Giannetti lembrou das recomendações pretéritas do Conselho Fiscal, principalmente no que tange à concessão de adiantamentos sem que o empregado tenha prestado contas de recebimentos anteriores, e destacou que, diante da situação apresentada, entendia ser importante reiterar as recomendações à Diretoria Executiva do SGB/CPRM e, possivelmente, informar o problema à Controladoria Geral da União - CGU. O Chefe do DECOF, participando remotamente a partir da SUREG-MA, enfatizou que o SGB/CPRM está envidando esforços para a solução dos problemas, identificando as fraquezas nos processos e promovendo, inclusive, alterações na gestão. Flávio Pinheiro continuou a sua explanação abordando os problemas encontrados para a implantação total do cartão corporativo, em face das peculiaridades das atividades do SGB/CPRM, envolvendo campanhas de campo em locais remotos onde o cartão não tem como ser usado. A Conselheira Flávia Giannetti ressaltou a importância da recomendação quanto à adoção do cartão corporativo para a atual gestão e destacou o esforço no âmbito do governo federal para sua implantação, inclusive com a edição de Portaria com novos limites para a concessão de suprimento de fundos, lembrando, ainda, a recomendação feita pelo Conselho Fiscal à Diretoria Executiva em 2020 (demanda registrada no processo SEI 48042.000059/2024-13). A pedido do Conselho Fiscal e aproveitando a presença do Chefe do DECOF e dos Assessores da Presidência na SUREG-MA, foram convidados a participar remotamente da reunião os Assessores Gledson Brito e Vilmar Simões, o Superintendente Regional, Marcelo Batista Motta, o Gerente de Hidrologia e Gestão Territorial - GEHTE-MA, André Luís Martinelli, e o Gerente de Geologia e Recursos Minerais - GEREMI-MA, Antônio Charles da Silva Oliveira. Após as devidas apresentações, a Conselheira Flávia Giannetti expressou a sua preocupação diante das pendências nas prestações de contas dos adiantamentos aos empregados daquela unidade. O Assessor da Presidência Gledson Brito informou que a Diretoria Executiva vem envidando esforços para o atendimento às demandas dos órgãos colegiados, tomando as providências necessárias para dirimir e regularizar qualquer tipo de situação de forma tempestiva. O SUREG-MA Marcelo Motta, com o apoio do GEREMI e do GEHTE, contextualizou as especificidades e abrangência da unidade regional, bem como a sua importância estratégica para a União. Marcelo Motta explicou que a concentração de adiantamentos com prestações de conta pendentes em nome dos empregados relacionados aconteceria devido aos poucos profissionais habilitados para a sua retirada, já que a unidade de Manaus teria uma grande necessidade de aumentar o seu quadro de empregados, situação agravada pela dificuldade de fixação dos mesmos na região. Entretanto, informou que as prestações de contas

estariam sendo feitas tempestivamente, mas que o atraso detectado estaria relacionado a alguma outra fase do processo, encontrando-se, possivelmente, ainda em fase de conferência e baixa no SIAFI, sistema na qual são feitos os registros. A Conselheira Flávia Giannetti sugeriu aos presentes a criação de uma força-tarefa para solucionar as pendências encontradas e buscar soluções para evitar novas pendências. **ii. Execução Orçamentária.** O Coordenador Executivo do DECOF, Marcelo Lobo Aguiar, apresentou a planilha de execução orçamentária. Marcelo Lobo informou que a execução orçamentária teve uma pequena melhora; porém, há expectativas maiores para o próximo trimestre, conforme dados históricos de execução. Marcelo Lobo ressaltou ainda que o maior gargalo no momento está na execução financeira, tendo em vista os recentes problemas com os limites para pagamento no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, mas que, no final do mês de agosto, teria havido um remanejamento parcial de recursos naquele Programa, permitindo a continuidade das atividades e acenando para um encerramento de exercício próximo daquele projetado no plano estratégico. **iii. Assuntos da Auditoria Interna.** A Coordenadora Executiva da AUDITE Luciana Oliveira apresentou a equipe atual da Auditoria Interna, composta por ela e pelas Analistas em Geociências Claudia Berto e Samanta Josué. Informou que a força de trabalho está bastante reduzida e que a saída do auditor titular, além de um membro da equipe para outro órgão da empresa, ocasionou atrasos na entrega do que foi previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2024, ficando as entregas pendentes postergadas para 2025. Em seguida, apresentou os Relatórios de Monitoramentos de 01 a 07, além dos acompanhamentos, achados e providências solicitadas aos órgãos competentes, bem como o retorno das solicitações de auditoria e demais providências. Luciana Oliveira informou ainda que a AUDITE enfrenta dificuldades em determinadas áreas devido à especificidade do tema, além da necessidade de auditores especialistas para a realização dos trabalhos. O Conselho fiscal solicitou à SEGER que desse conhecimento dos relatórios apresentados à Diretoria Executiva por meio de ofício, tendo em vista a identificação de pontos sensíveis à gestão do SGB/CPRM. A Conselheira Flávia Giannetti indagou sobre o Relatório de Monitoramento 07, especificamente sobre o retorno das indagações da auditoria no que tange ao mapa estratégico. Luciana Oliveira respondeu que, dada a pendência registrada, estava no planejamento da AUDITE uma nova abordagem com o setor responsável. **iv. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das planilhas de controle apresentadas. A Conselheira Flávia Giannetti perguntou ao chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, sobre o andamento da contratação de um sistema contábil por dispensa de licitação, conforme registrado na planilha de controle. Flávio Pinheiro informou que a contratação não ocorreu devido à desistência da empresa que teria apresentado proposta. Flávio Pinheiro lembrou que a contratação seria de caráter provisório, até o SGB/CPRM implantar um sistema integrado de gestão. Segundo ele, apesar da citada desistência, a DICOGE continua tentando contratar um sistema contábil para suporte às atividades mais

urgentes, como a área fiscal, tendo uma segunda empresa apresentado uma proposta, a qual encontra-se em análise pela Consultoria Jurídica. Caso também não haja sucesso nessa nova tentativa de contratação, deverá ser dado continuidade ao processo de aquisição por pregão eletrônico, o qual encontra-se temporariamente suspenso aguardando o desfecho dessa segunda tentativa. **v. Dívidas de Cliente.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Dívidas de Cliente, verificando que, salvo a dívida conhecida da Assembleia Legislativa do Amapá, com trânsito em julgado e precatório para recebimento, as demais seriam dívidas com menos de trinta dias, referentes à cessão de pessoal do SGB/CPRM a outros órgãos. **vi. Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha enviada pela DICOTE/COJUR de controle do contencioso, que relaciona as ações de natureza cível, tributária e trabalhista em face do SGB/CPRM. O Conselho Fiscal observou a manutenção, desde junho de 2023, do saldo informado no balanço no que tange aos processos classificados como de perda provável para o SGB/CPRM, e solicitou o envio de ofício aos setores responsáveis, para análise e manifestação sobre o assunto. **vii. Atas do CA, DE, COAUD e Sumários Executivos do COAUD.** O Conselho Fiscal apreciou o Sumário Executivo nº 5 do Comitê de Auditoria - COAUD, bem como as Atas COAUD 108 a 115, a Ata CA 335 e a Ata DE 1345. Com relação à Ata DE 1345, o Conselho Fiscal demonstrou preocupação com os itens: 3. Participantes do Programa de Pós-Graduação (PPG) que não concluíram seus cursos (Processo SEI nº 48086.000871/2024-32); e 16. Ação Trabalhista (Processo SEI nº 48090.000284/2024-84). O Conselho Fiscal solicitou o acompanhamento do processo referente ao PPG e que lhe seja informado o resultado final da apuração que está sendo conduzida pelo órgão competente. Com relação à Ata CA 335, o Conselho Fiscal solicitou uma apresentação da Proposta de atualização da política de Gestão de Riscos Corporativos (Processo SEI nº 48042.000077/2024-03) e da Proposta de atualização da política de Controles Internos e Conformidade (Processo SEI nº 48042.000194/2024-69). **viii. Análises de Pendências.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha atualizada do Controle de Pendências. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Presidente Substituta

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 22/11/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI**, **Analista em Geociências**, em 29/11/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHA**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 03/01/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2260716** e o código CRC **511387CB**.